



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/2.022

DEFERIDO

05/04/2022

ASSINATURA

O Vereador **ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL "MALAKA"** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que tome as providências necessárias para a instalação de lixeiras ao redores do espaço público denominado Lagoa Park.

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem o objetivo de trazer ao conhecimento da Exma. Prefeita, a pedido dos moradores do local, as congratulações pela obra tão bem realizada de construção do espaço público citado. A população adotou a Lagoa Park como seu local de descanso e lazer, sendo que os moradores fazem questão de cuidar do paisagismo e limpeza. Acontece que alguns frequentadores querem utilizar do local para um lanche e ficam sem ter onde descartar adequadamente o lixo produzido. Para solucionar o problema a instalação de equipamento tão simples como umas lixeiras será muito bem vinda.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 04 de abril de 2022.

Autoria:

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas/MG
PROCOLO
Data: 04/04/2022
ASSINATURA

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel – "Malaka"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013